

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
AÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada, sob a sistemática de registro de preços, visando à execução dos serviços de (A) "demolição, instalação, encerramento, polimento e manutenção de piso de alta resistência" (LOTE 01) e (B) fornecimento e instalação de gradil em ferro ou nylonfor 3D e portão em tubo de aço" (LOTE 02) para as unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão; tendo como partícipes a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT."	01.02.2023 a 01.02.2023

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

**CIENTE:**

\_\_\_\_\_  
GESTOR DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
SUPLENTE DO GESTOR DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO

São Cristóvão, 03 de fevereiro de 2023.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 29**  
**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 218/2022, de 31 de maio de 2022, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 71 e 72 da Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 430/2022, de 01 de setembro de 2022, que regulamenta o artigo 4º da Lei Complementar nº 28 de 22 de fevereiro de 2013, para instituir processo de escolha para provimento da função de Diretor Escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho da Rede Municipal de Ensino do Município de São Cristóvão/SE exigidos pela Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a aprovação do servidor no Processo Seletivo para a Função de Diretor Escolar no âmbito das Escolas Públicas Municipais de São Cristóvão/SE, nos termos do Edital 011/2022 de 26 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR PAULA ANDREA DE JESUS SANTOS**, Professor N-III-200h, CPF. \*\*\*.158.\*\*\*-68, para exercer a Função de Confiança de Diretora da Escola Municipal Ruth Dulce de Almeida.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 08 de fevereiro de 2023.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 32**  
**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 218/2022, de 31 de maio de 2022, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 71 e 72 da Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR CRISTIANE LIMA DE CARVALHO**, Professor N-III-200h, CPF. \*\*\*.787.\*\*\*-00, da Função de Confiança de Diretora da Escola Municipal Frei Fernando.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em São Cristóvão, em 08 de fevereiro de 2023.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal da Educação